



# **SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

## **PAUTA DA 39ª REUNIÃO**

**(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)**

**17/10/2012  
QUARTA-FEIRA  
às 10 horas**

**Presidente: Senador Eunício Oliveira  
Vice-Presidente: Senador José Pimentel**



**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

**39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/10/2012.**

**39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Quarta-feira, às 10 horas***

# **SUMÁRIO**

| ITEM | PROPOSIÇÃO                         | RELATOR (A)          | PÁGINA |
|------|------------------------------------|----------------------|--------|
| 1    | MSF 82/2012<br>- Não Terminativo - | SEN. RENAN CALHEIROS | 10     |

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(9)(46)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel

(23 titulares e 23 suplentes)

| TITULARES                                                    |                               |                                               | SUPLENTE                      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b> |                               |                                               |                               |
| José Pimentel(PT)                                            | CE 6390/6391                  | 1 Eduardo Suplicy(PT)(18)                     | SP (61) 3303-3213/2817/2818   |
| Ana Rita(PT)(64)(65)                                         | ES (61) 3303-1129             | 2 Lídice da Mata(PSB)(18)(65)(66)             | BA (61) 3303-6408/3303-6417   |
| Pedro Taques(PDT)                                            | MT (61) 3303-6550 e 3303-6551 | 3 Anibal Diniz(PT)(16)(18)                    | AC (61) 3303-4546 / 3303-4547 |
| Jorge Viana(PT)(15)                                          | AC (61) 3303-6366 e 3303-6367 | 4 Assis Gurgacz(PDT)(33)(34)(59)(61)          | RO                            |
| Antonio Carlos Valadares(PSB)                                | SE (61) 3303-2201 a 2206      | 5 Lindbergh Farias(PT)(17)                    | RJ (61) 3303-6426 / 6427      |
| Inácio Arruda(PC DO B)                                       | CE 5791/5793                  | 6 Rodrigo Rollemberg(PSB)                     | DF 6640                       |
| Eduardo Lopes(PRB)(41)(42)                                   | RJ (61) 3303-5730             | 7 Humberto Costa(PT)(21)                      | PE (61) 3303-6285 / 6286      |
| <b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>            |                               |                                               |                               |
| Ricardo Ferraço(PMDB)(49)(60)                                | ES (61) 3303-6590             | 1 Renan Calheiros(PMDB)(11)(13)(25)(29)(36)   | AL (61) 3303-2261/2263        |
| Eunício Oliveira(PMDB)(10)(24)(49)(60)                       | CE 6245                       | 2 Roberto Requião(PMDB)(12)(25)(45)(49)       | PR (61) 3303-6623/6624        |
| Pedro Simon(PMDB)(49)(60)                                    | RS (61) 3303-3232             | 3 Tomás Correia(PMDB)(22)(25)(49)(60)(62)     | RO (61) 3303-2252/2253        |
| Romero Jucá(PMDB)(49)(60)                                    | RR (61) 3303-2111 a 2117      | 4 Eduardo Braga(PMDB)(23)(25)(49)(60)         | AM (61) 3303-6230             |
| Vital do Rêgo(PMDB)(29)(49)(60)                              | PB (61) 3303-6747             | 5 Lobão Filho(PMDB)(49)                       | MA (61) 3303-2311 a 2314      |
| Luiz Henrique(PMDB)(35)(49)                                  | SC (61) 3303-6446/6447        | 6 Waldemir Moka(PMDB)(49)                     | MS 6767 / 6768                |
| Francisco Dornelles(PP)(49)                                  | RJ 3303-4229                  | 7 Benedito de Lira(PP)(49)                    | AL 6144 até 6151              |
| <b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>                  |                               |                                               |                               |
| Aécio Neves(PSDB)                                            | MG (61) 3303-6049/6050        | 1 Lúcia Vânia(PSDB)(31)                       | GO (61) 3303-2035/2844        |
| Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)                                 | SP 6063/6064                  | 2 Flexa Ribeiro(PSDB)                         | PA (61) 3303-2342             |
| Alvaro Dias(PSDB)                                            | PR (61) 3303-4059/4060        | 3 Cícero Lucena(PSDB)(20)                     | PB (61) 3303-5800 5805        |
| José Agripino(DEM)(26)(52)                                   | RN (61) 3303-2361 a 2366      | 4 Paulo Bauer(PSDB)(27)(52)(54)               | SC (61) 3303-6529             |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>         |                               |                                               |                               |
| Armando Monteiro(PTB)                                        | PE (61) 3303 6124 e 3303 6125 | 1 Mozarildo Cavalcanti(PTB)(14)(55)           | RR (61) 3303-4078 / 3315      |
| Gim Argello(PTB)                                             | DF (61) 3303-1161/3303-1547   | 2 Ciro Nogueira(PP)(19)(55)                   | PI (61) 3303-6185 / 6187      |
| Magno Malta(PR)                                              | ES (61) 3303-4161/5867        | 3 João Ribeiro(PR)(28)(43)(44)                | TO (61) 3303-2163/2164        |
|                                                              |                               | 4 Eduardo Amorim(PSC)(57)(58)                 | SE (61) 3303 6205 a 3303 6211 |
| <b>PSOL</b>                                                  |                               |                                               |                               |
| Randolfe Rodrigues                                           | AP (61) 3303-6568             |                                               |                               |
| <b>PSC</b>                                                   |                               |                                               |                               |
| Sérgio Petecão(50)(51)(53)                                   | AC (61) 3303-6706 a 6713      | 1 Kátia Abreu(38)(39)(40)(47)(50)(51)(53)(67) | TO 2708                       |

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- (9) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLP/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (10) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLP/PMDB)
- (11) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLP/PMDB)

- (12) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (13) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (19) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (20) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (21) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
- (22) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
- (23) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (24) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (25) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (26) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (27) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (28) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (29) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (30) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (31) Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (32) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (33) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (34) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (37) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (38) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (39) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (40) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (41) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (42) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (43) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (44) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (45) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
- (46) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (47) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (48) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (49) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (50) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (51) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (52) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (53) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (54) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (55) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (56) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (57) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (58) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (59) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (60) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (61) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 092/2012-GLDBAG).
- (62) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (63) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (64) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (66) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (67) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS, ÀS 10H  
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972  
FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA  
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de outubro de 2012  
(quarta-feira)  
às 10h**

**PAUTA**

39ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

| Sabatina     |                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local</b> | Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. |

Reabertura da 39ª Reunião Extraordinária, suspensa em 25/09/2012.

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2012

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Votação secreta

#### **Observações:**

*Em 12/09/2012, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 25 de setembro de 2012  
(terça-feira)  
às 14h**

**PAUTA**

39ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

| Sabatina     |                                                                                  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local</b> | Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal. |

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 82, de 2012

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antonio Cezar Peluso.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Votação secreta

#### **Observações:**

*Em 12/09/2012, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1

## **RELATÓRIO Nº                   , DE 2012**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem Presidencial nº 82, de 2012 (nº 403, 10 de setembro de 2012, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor TEORI ALBINO ZAVASCKI, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antonio Cezar Peluso.

**RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 82, de 2012 (nº 00403, de 10/09/2012, na origem), nos termos do parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor TEORI ALBINO ZAVASCKI, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Supremo Tribunal Federal, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antonio Cezar Peluso.

TEORI ALBINO ZAVASCKI, brasileiro, casado, nascido em Fachinal dos Guedes, no Estado de Santa Catarina, no dia 15 de agosto de 1948, filho de Severino Zavascki e Pia Maria Fontana Zavascki. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1972. Obteve o título de Mestre em Direito Processual Civil pela mesma Universidade. É professor, concursado, e atualmente licenciado, da Universidade Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, desde 1980. É professor da Universidade de Brasília, em cuja Faculdade de Direito leciona a disciplina Direito Processual Civil.

Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região desde 30 de março de 1989, o Doutor TEORI ZAVASKI exerceu, naquela Corte, os

cargos de Presidente, no período 2001-2003 e de Vice-Presidente, no período 1997-1999. Destacam-se também, dentre outras importantes funções, as de membro do Conselho de Administração do Tribunal, Presidente de Turma, Diretor-fundador da Revista do Tribunal Regional Federal, Presidente da Comissão de Jurisprudência, da Comissão de Regimento e da Comissão de Estudos e Cursos e Presidente da Comissão de Concurso para o provimento de cargos de juiz federal substituto.

Foi igualmente professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, nos níveis de graduação e pós-graduação, desde junho de 1987, após aprovação em concurso público, o Doutor TEORI ZAVASCKI foi eleito membro da Congregação da Faculdade, para os biênios 95/97, 97/99 e 99/01.

Exerceu a advocacia desde 1971, estabelecido com escritório profissional em Porto Alegre (RS). De dezembro de 1976 até março de 1989 foi advogado do Banco Central do Brasil, onde exerceu a função de Coordenador dos Serviços Jurídicos para o Estado do Rio Grande do Sul, de 29/10/79 a 06/04/86. Foi Superintendente Jurídico do Banco Meridional do Brasil S.A. (na época, sociedade de economia mista), no período de 07/04/86 até 30/03/89, quando assumiu o cargo de Juiz do TRF. Foi também membro da 4ª Comissão de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, em vaga reservada a membro do TRF, de agosto de 1991 a agosto de 1995. Foi Professor (concursado) da disciplina de Introdução ao Estudo de Direito, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, a partir de agosto de 1980, estando atualmente licenciado.

Juiz do Tribunal Federal Regional da 4ª Região, órgão jurisdicional tem jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, foi indicado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, teve o seu nome aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal, e foi então nomeado pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cargo que ocupa desde 8 de maio de 2003.

No Superior Tribunal de Justiça, o magistrado foi membro da 1ª Turma e da 1ª Seção, participou de seu Conselho de Administração, foi membro da Comissão de Documentação, e, eleito, integrou o Conselho

Nacional de Justiça e o Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Finalmente, integrou a Corte Especial deste colendo Tribunal.

Destaco, na área jurídica e profissional, os seguintes títulos do Doutor TEORI ZAVASCKI:

- Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual e Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual;

- Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, onde exerceu cargo de Diretor, na gestão 1984/85;

- Membro do Conselho e da Diretoria do Instituto Brasileiro do Direito de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon (1999-2003);

- Membro do Conselho Diretor da Revista Gênese de Direito Processual Civil e Membro de Conselho Editorial da Revista de Processo – RePro;

- Membro da comissão formada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pela Escola Nacional da Magistratura para apresentar propostas de reforma do Código de Processo Civil;

Foi condecorado com a Medalha Moysés Vianna do Mérito Eleitoral, categoria especial, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e com a Medalha da Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador. Recebeu votos de louvor por desempenho de encargos na OAB/RS nos biênios 1985/86 e 1987/88, e como membro da Comissão de Ética e Disciplina.

Seu ingresso nas atividades jurídicas e docentes foi conquistado após aprovação em concursos públicos, a saber:

- Juiz Federal: nomeado, após aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Juiz Federal. Não tomou posse;

- Consultor do Estado: nomeado, após aprovação em concurso

público de provas e títulos, no cargo de Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul. Não tomou posse;

– Advogado do Banco Central: aprovado em Concurso Público de Provas realizado pelo Banco Central do Brasil (autarquia federal), em agosto de 1976, para provimento de cargos de Advogado, obteve o segundo lugar. Nomeado para o cargo, tomou posse em 14 de dezembro de 1976;

– Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar de Ensino, na cadeira de Introdução ao Estudo do Direito, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1979, assumiu em 01/08/80;

– Professor universitário: aprovado em Concurso de Seleção para Professor Horista, no Departamento de Direito Privado e Processo Civil, área de Direito Civil, da UFRGS;

– Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tomou posse em junho de 1987.

Possui extensa lista de trabalhos publicados, entre livros e artigos em revistas especializadas, abordando importantes questões relacionadas com os temas do direito, principalmente na área de processo civil. São de sua autoria os livros:

– Antecipação da Tutela – Saraiva, São Paulo, 3ª ed. 2001;

– Título Executivo e Liquidação – São Paulo, RT, 2ª ed. 2002;

– Comentários ao Código de Processo Civil – vol. 8, São Paulo, RT, 2000;

– Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional – São Paulo – RT, 2001.

Publicou também, em co-autoria, os seguintes livros:

– Repertório de Jurisprudência e Doutrina Sobre Liminares – obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995;

– Inovações do Código de Processo Civil – obra coletiva, coordenação de José Carlos Teixeira Giorgis, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 1996;

– Reforma do Código de Processo Civil – obra coletiva, coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Editora Saraiva, São Paulo, 1996;

– Aspectos Polêmicos da Antecipação da Tutela – obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1997;

– Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis – obra coletiva, coordenação de Nelson Néry Júnior e Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, 2001;

– A Reconstrução do Direito Privado – obra coletiva, organizadora Judith Martins-Costa, Editora Revista dos Tribunais, 2002;

- Antecipação de Tutela – Saraiva, São Paulo, 7ª Ed. 2009;

- Processo Coletivo – Tutela dos direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo. RT. 5ª Ed. 2111;

- Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional. São Paulo. RT. 2ª Ed. 2012.

Em revistas especializadas, publicou importantes artigos, dos quais se destacam:

– “O Ministério Público e a defesa dos direitos individuais homogêneos” (Revista de Informação Legislativa, 117:173; Revista Trimestral de Direito Público 7:148; Revista do Ministério Público do RS 29:29);

– “A função cautelar do mandado de segurança contra ato judicial” (Ajuris 50:82; Revista de Processo 64:181);

– “Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos” (Revista de Processo, 78:32; Revista de Informação Legislativa, 127:83);

– “Restrições à concessão de liminares” (Revista dos Tribunais, 718:54; Revista de Informação Legislativa, 125:125; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, 125:67; Jurisprudência Brasileira, 173:53; Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS 10:256; Revista de Julgados do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, 53:13);

– “Direitos políticos – perda, suspensão e controle jurisdicional” (Revista Trimestral de Direito Público, 10:178; Revista Jurídica, 201:118; Repro 85:181);

– “A liminar em mandado de segurança e as modificações do Código de Processo Civil” (Ajuris 68:57);

– “Antecipação da tutela e obrigações de fazer e de não fazer” (Revista de Direito Processual Civil 4:111; Revista Jurídica 237:20);

– “Reforma del Sistema Procesal Civil Brasileño”, Libro de Ponencias del Congreso “El Derecho Procesal en el Mercosur”, Facultad de Ciencias Jurídicas e Sociales – Universidad Nacional del Litoral, Santa Fe – República Argentina, Octubre de 1997;

– “Reforma do Sistema Processual Civil Brasileiro e Reclassificação da Tutela Jurisdicional” (Revista de Processo 88:173);

– “Os princípios constitucionais do processo e suas limitações”, Revista da Esmaesc – Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, a. 5, v. 6, p. 49-58;

– “Direitos fundamentais de terceira geração” (Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, 15:227);

– “Eficácia das liminares nas ações de controle concentrado de

constitucionalidade”, Revista de Processo – RePro 98:275; Revista TRF-43 38:107 – “Ação Rescisória em matéria constitucional”, Revista Interesse Público, 12:46.

Gostaria de aduzir a este parecer algumas considerações que entendo pertinentes, em face da importância dessa indicação.

Realmente estou muito honrado pela designação para relatar o processo que trata da indicação do eminente jurista TEORI ALBINO ZAVASCKI para o Supremo Tribunal Federal.

A trajetória de vida desse ilustre magistrado é, sem dúvida alguma, marcada pelo merecimento. Foi pela porta estreita do concurso público que ingressou na carreira jurídica e no magistério superior. Aprovado em processos seletivos dos mais concorridos, sabendo dimensionar bem o caminho a percorrer no tempo certo, mesmo nomeado, preferiu não tomar posse em alguns cargos.

Professor laureado, doutor em Processo Civil, TEORI ZAVASCKI escreveu com maestria sobre a disciplina, expondo em suas acatadas obras ideias avançadas e uma sólida percepção do processo como meio de realização efetiva da democracia e dos direitos individuais.

Demonstra em seus escritos e palestras a clara preocupação com a letargia da Justiça brasileira que, apesar de todos os esforços, alcança níveis insuportáveis, decorrentes principalmente das ações repetitivas e dos recursos protelatórios e, assim como de leis processuais ainda anacrônicas.

Por isso mesmo, embora reconheça a necessidade de uma mudança cultural, o Ministro TEORI ZAVASCKI defende a racionalização recursal e o sistema de respeito aos precedentes judiciais como forma de conter e filtrar a plethora de processos que ocupam inutilmente o Poder Judiciário.

Enfim, o exame do currículo de TEORI ALBINO ZAVASCKI revela que esse magistrado reúne todos os atributos constitucionais exigidos para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal, em que se destacam o notável saber jurídico e a reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para o qual

foi indicado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Doutor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM

**Nº 82, DE 2012**

**(nº 403/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro ANTONIO CEZAR PELUSO.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

Assinatura manuscrita de Teori Albino Zavascki, com uma grande letra 'T' inicial e uma assinatura fluida que termina com uma longa traço horizontal.

## **CURRICULUM**

**Nome: TEORI ALBINO ZAVASCKI**

**Dados pessoais:** Nascido em Fachinal dos Guedes – SC, no dia 15 de agosto de 1948, filho de Severino Zavascki e Pia Maria Fontana Zavascki, casado, RG/RS 2004121303, CPF 108 511 350/72.

**Formação Acadêmica:** Graduação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS - 1972. Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela UFRGS.

### **Funções Atuais**

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 8 de maio de 2003.
- Membro da 1ª Turma.
- Membro da 1ª Seção.
- Membro da Corte Especial.
- Membro do Conselho de Administração.
- Membro da Comissão de Documentação.
- Ministro Substituto do TSE, biênio de 2011/2013.
- Eleito membro efetivo do Conselho da Justiça Federal em 27/6/2011.
- Membro Efetivo do Conselho da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

### **Principais Atividades Já Exercidas:**

#### **No STJ:**

Membro do Conselho da Justiça Federal (2001 - 2003). Presidente da 1ª Turma - Biênio 2/2004 - 2/2006. Presidente da 1ª Seção, biênio 08/2009 a 08/2011.

#### **No Tribunal Regional Federal da 4ª Região:**

Desembargador federal no período de 30/3/1989 a 8/5/2003, onde exerceu também os seguintes cargos:

- Presidente da Corte (2001-2003);
- Vice-Presidente (1997-1999);
- Membro do Conselho de Administração;
- Presidente de Turma, Diretor-fundador da Revista do Tribunal Regional Federal;
- Presidente da Comissão de Jurisprudência, da Comissão de Regimento e da Comissão de Estudos e Cursos e Presidente da Comissão de Concurso para o provimento de cargos de juiz federal substituto.

#### **No Tribunal Regional Eleitoral:**

Juiz do TRE - RS, em vaga reservada a membro do TRF, nos períodos de agosto/1991 a agosto/1993 e agosto/1993 a agosto/1995.

### **No Magistério:**

Professor na Faculdade de Direito da UNB, a partir de julho de 2005. Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de junho/1987 a junho/2005, após aprovação em concurso público. Foi membro da Congregação da Faculdade nos biênios 1995/1997, 1997/1999 e 1999/2001. Professor (concursado) da disciplina de Introdução ao Estudo de Direito, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, a partir de 1/8/1980, atualmente licenciado.

### **Outras Atividades:**

Advocacia desde 1971 (incluído o período de estagiário), estabelecido com escritório profissional em Porto Alegre - RS; Advogado do Banco Central do Brasil (autarquia federal), onde assumiu em 14/12/1976, após aprovação em concurso público, permanecendo até março de 1989; Coordenador dos Serviços Jurídicos do Banco Central do Brasil para o Estado do Rio Grande do Sul de 29/10/1979 a 6/4/1986; Membro da 4ª Comissão de Ética e Disciplina da OAB - RS.

### **Concursos e Nomeações para Cargos Públicos:**

- Juiz Federal: nomeado, após aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Juiz Federal (D.O.U. de 14/9/1979, pág. 6853), por Decreto do Presidente da República de 24/9/1979 (D.O.U. de 25/9/1979, pág. 13920). Não tomou posse.
- Consultor do Estado: nomeado, após aprovação em concurso público de provas e títulos, no cargo de Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto de 8/8/1979 (D.O.E. de 8/8/1979. Não tomou posse.
- Advogado do Banco Central: aprovado em Concurso Público de Provas realizado pelo Banco Central do Brasil (autarquia federal), em agosto/1976, para provimento de cargos de Advogado, obteve o segundo lugar (D.O.U. de 13/10/1976, Seção I, parte II, pág. 4090). Nomeado para o cargo, tomou posse em 14/12/1976.
- Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar de Ensino, na cadeira de Introdução ao Estudo do Direito, realizado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 1979, assumiu em 1/8/1980.
- Professor universitário: aprovado em Concurso de Seleção para Professor Horista, no Departamento de Direito Privado e Processo Civil, área de Direito Civil, da UFRGS.
- Professor universitário: aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (D.O.U. de 12/2/1985, pág. 2432), nomeado pela Portaria nº 1193, de 12/6/1987 (D.O.U. de 18/6/1987), tomou posse em junho de 1987.

### **Bancas - Participação:**

1. Da Tutela Coletiva dos Direitos Individuais Rotulados Homogêneos: Sistemas Vigente e Projetado. Dissertação de Mestrado, em 2010.  
Aluno: Artur Luis Pereira Torres - PUC/RS.

2. Exame dos Fatos nos Recursos Extraordinário e Especial. Dissertação de Mestrado, em 2010.  
Aluno: João Francisco Naves da Fonseca - USP.
3. Cooperação Jurídica Internacional e Possibilidade do Reconhecimento Difuso da Sentença Estrangeira. Dissertação de Mestrado, em 2009.  
Aluna: Adriana Beltrame - UNICEUB.
4. A Funcionalidade do Devido Processo Legal. Tese de Doutorado, em 2008.  
Aluno: Sérgio Luiz Wetzel de Matos - UFRS.
5. Coexistência Entre o Juízo Arbitral e o Juízo Estatal: O Enfoque Constitucional. Dissertação de Mestrado, em 2008.  
Aluno: Ricardo Ranzolin - PUC/RS.
6. O Duplo Grau de Jurisdição no Processo Civil: Um Exame à Luz da Constituição e da Instrumentalidade do Processo. Tese de Doutorado, em 2008.  
Aluno: Ítalo Fioravanti Sabo Mendes - UnB.
7. O Processo Brasileiro para Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Regime Geral). Dissertação de Mestrado, em 2007.  
Aluno: André de Albuquerque Cavalcanti Abbud - USP.
8. Fungibilidade de Meios (Conversão do Ato Praticado no Processo Civil Brasileiro e a Possibilidade de Escolha dentre Meios Processuais Postos à Disposição das Partes. Tese de Doutorado, em 2006.  
Aluno: Sidnei Amendoeira Júnior.
9. Sindicatos: Evolução Histórica, Caracterização e Funcionalidade de sua Legitimação para Agir. Dissertação de Mestrado, em 2006.  
Aluno: Marcelo Garcia da Cunha - PUC/RS.

### **Publicações**

#### **Livros:**

- Processo de Execução - Parte Geral - São Paulo, RT, 3ª ed. 2004.
- Comentários ao Código de Processo Civil. Vol. 8, 2ª ed., São Paulo, RT, 2003.
- Antecipação da Tutela - Saraiva, São Paulo, 7ª ed. 2009.
- Processo Coletivo - Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos - São Paulo, RT, 5ª ed. 2011.
- Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional 2ª ed. - São Paulo - RT, 2012.

#### **Livros em Co-autoria:**

- Repertório de Jurisprudência e Doutrina Sobre Liminares - obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995.
- Inovações do Código de Processo Civil - obra coletiva, coordenação de José Carlos Teixeira Giorgis, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 1996.
- Reforma do Código de Processo Civil - obra coletiva, coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Editora Saraiva, São Paulo, 1996.
- Aspectos Polêmicos da Antecipação da Tutela - obra coletiva, coordenação de Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1997.
- Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis - obra coletiva, coordenação de Nelson Néry Júnior e Tereza Arruda Alvim Wambier, Editora Revista dos Tribunais, 2001.

- A Reconstrução do Direito Privado – obra coletiva, organizadora Judith Martins-Costa, Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- Procedimentos Especiais Cíveis - Legislação Extravagante, obra coletiva, Coordenação de Fredie Didier Jr., Saraiva, 2003.
- O Abuso de Poder do Estado - obra coletiva, coordenação de Mauro Roberto Gomes de Mattos, Editora América Jurídica, 2005.
- Princípios Constitucionais Fundamentais - obra coletiva, coordenação de Carlos Mário da Silva Velloso, Roberto Rosas e Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, Lex Editora, São Paulo, 2005.
- Eficácia e Coisa Julgada - obra coletiva, coordenação de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, Forense, 2005.
- O Direito na Sociedade Contemporânea - Coordenadores: Cláudia Belmonte e Plínio Melgaré; Rio de Janeiro, Forense, 2005.
- Tutela Coletiva, obra coletiva - Coordenador Paulo Henrique dos Santos Lucon, São Paulo, Ed: Atlas, 2006.
- A Nova Execução de Títulos Judiciais, Coordenadores: Sérgio Renault e Pierpaolo Bottini - Editora Saraiva, 2006.
- Relativização da Coisa Julgada: Enfoque crítico / Fredie Didier Jr. (organizador). [et al]. 2ª ed. Salvador: Jus PODIVM, 2006.
- Coisa Julgada Inconstitucional / Organizadores Carlos Valder do Nascimento; José Augusto Delgado, Belo Horizonte: Fórum, 2006.
- Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos/ coordenação: Ada Pellegrini Grinover, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes e Kazuo Watanabe. São Paulo: Editora - Revista dos Tribunais, 2007.
- Meios de Impugnação ao Julgado Civil - Estudos em Homenagem a José Carlos Barbosa Moreira / Fabrício, Adroaldo Furtado (coordenador). - Rio de Janeiro, Forense, 2007.
- Processo civil: novas tendências: estudos em homenagem ao Professor Humberto Theodoro Júnior / Fernando Gonzaga Jayme, Juliana Cordeiro de Faria e Maira Terra Lauer, coordenadores. - Belo Horizonte, Del Rey, 2008.
- Código Modelo de Procesos Colectivos – Um Diálogo Iberoamericano, Coordenadores: Antonio Gidi e Eduardo Ferrer Mac-Gregor, Editorial Porrúa e Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2008.
- Cláusulas Pétreas, Direito adquirido, Ato jurídico perfeito e Coisa julgada: Revista dos Tribunais, Centro de Extensão Universitária, 2008, p. 266-273.
- As Grandes Transformações do Processo Civil Brasileiro: homenagem ao professor Kazuo Watanabe, São Paulo: Quartier Latim, 2009, p. 979-992.
- Comentários ao código modelo de processos coletivos (Ed. PODIVM, 2009).
- Ação Rescisória: A Súmula nº 343/STF e as funções institucionais do Superior Tribunal de Justiça. Em Superior Tribunal de Justiça: doutrina: edição comemorativa, 20 anos (STJ, 2009, p. 73-89).
- A Ação Civil Pública, após 25 anos. (O mandado de segurança coletivo na Lei 12.016/2009) Coordenador: Edis Milaré (RT, 2010, p. 789-800).
- Constituição Federal: avanços, contribuições e modificações no processo democrático brasileiro, São Paulo.
- Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança. Organizadores: Napoleão Nunes Maia Filho, Caio Cesar Vieira Rocha, Tiago Asfor Rocha Lima, Alexandre Freitas Câmara (RT, 2010).
- Leituras Complementares de Processo Civil / Fredie Didier (organizador). [et al.]. 8ª ed. Salvador: 18ª Jus PODIVM, 2010.

#### **Em Revistas Especializadas:**

- A tutela dos interesses difusos no direito brasileiro (Lex - Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais, 44:7).
- A carta patente à luz da Constituição (Ajuris 47:54).

- Liquidação extrajudicial e correção monetária (Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, 57:30).
- Ministério Público e ação civil pública (Revista de Informação Legislativa 114:149).
- O Ministério Público e a defesa dos direitos individuais homogêneos (Revista de Informação Legislativa, 117:173; Revista Trimestral de Direito Público 7:148; Revista do Ministério Público do RS 29:29).
- A função cautelar do mandado de segurança contra ato judicial (Ajuris 50:82; Revista de Processo 64:181).
- Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos (Revista de Processo, 78:32; Revista de Informação Legislativa, 127:83).
- Restrições à concessão de liminares (Revista dos Tribunais, 718:54; Revista de Informação Legislativa, 125:125; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, 125:67; Jurisprudência Brasileira, 173:53;
- Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS 10:256; Revista de Julgados do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, 53:13).
- Eficácia social da prestação jurisdicional (Revista Trimestral de Direito Público 8:107; Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do RS, 9:248).
- Direitos políticos - perda, suspensão e controle jurisdicional (Revista Trimestral de Direito Público, 10:178; Revista Jurídica, 201:118; RePro 85:181).
- Antecipação de tutela e colisão de direitos fundamentais (Ajuris 64:395; Revista do Advogado - AASP 46:27).
- Medidas cautelares e medidas antecipatórias: técnicas diferentes, função constitucional semelhante (Revista de Processo, 82:53).
- A liminar em mandado de segurança e as modificações do Código de Processo Civil (Ajuris 68:57).
- Antecipação da tutela e obrigações de fazer e de não fazer (Revista de Direito Processual Civil 4:111; Revista Jurídica 237:20).
- "Reforma del Sistema Procesal Civil Brasileño", Libro de Ponencias del Congreso "El Derecho Procesal en el Mercosur", Facultad de Ciencias Jurídicas e Sociales - Universidad Nacional del Litoral, Santa Fe - República Argentina, Octubre de 1997.
- Planos econômicos, direito adquirido e FGTS (Revista de Informação Legislativa 134:251).
- Tutela jurisdicional da propriedade industrial (Ajuris 71:70).
- "Reforma do Sistema Processual Civil Brasileiro e Reclassificação da Tutela Jurisdicional" (Revista de Processo 88:173).
- "Notas sobre a competência na ação de execução fiscal" (Ajuris 73:348).
- "Tutela jurisdicional dos acionistas e investidores no mercado de valores mobiliários" (Cadernos do CEJ 15:113).
- "Os princípios constitucionais do processo e suas limitações", Revista da Esmaesc - Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, a. 5, v. 6, p. 49-58.
- "Direitos fundamentais de terceira geração" (Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, 15:227).
- "Eficácia das liminares nas ações de controle concentrado de constitucionalidade", Revista de Processo - RePro 98:275; Revista TRF-4ª 38:107.
- "Ação Rescisória em matéria constitucional", Revista Interesse Público, 12:46; Revista de Direito Renovar 27: 153-174.
- "Antecipação da Tutela em Face de Pedido Incontroverso", Revista Jurídica 301:30.
- "Sentenças declaratórias, sentenças condenatórias e eficácia executiva dos julgados", Revista de Processo - RePro 109:45.

- "A tutela da posse na Constituição e no novo Código Civil" - Revista Ibero-Americana de Direito Público, volume XIII, p. 243-254.
- Revista Brasileira de Direito Constitucional, nº 5, jan/junho 2005, págs. 50-61.
- "Parcelamento de precatórios judiciais (art. 78 do ADCT): abuso do poder constituinte derivado?"
- Interesse Público - Revista Bimestral de Direito Público, ano 6, 31:39.
- Sentença e Coisa Julgada em Matéria Tributária. Revista de Estudos Tributários, v. 7, n. 42, p. 144-163, mar./abr. 2005.
- "Embargos à Execução com eficácia rescisória: sentido e alcance do art. 741, parágrafo único do CPC", Repro 125:79. Belo Horizonte: Forum, 2006.
- O processo coletivo no direito brasileiro: observações sobre a estrutura atual e as propostas de reforma. Em Revista de Direito Renovar, nº 36, p. 25-35, 2006.
- Ação Civil Pública: Competência para a causa e repartição de atribuições entre os órgãos do Ministério Público. Em Revista de Direito Renovar, nº 39, p. 15-27, 2007.
- A participação do contribuinte na formação do crédito tributário. Em Revista Internacional de Direito Tributário. V.8, p. 409-416, 2007.
- Estudos de direito constitucional em homenagem a Cesar Asfor Rocha: Renovar, 2009, p. 523-548.
- Cooperação jurídica internacional e a concessão de exequatur. Em Revista de Processo, V. 35, nº 183, p. 9-24, 2010. Em Revista Interesse Público, V. 12, n-61, p. 13-28, 2010.

#### **Prefácios e Apresentações de Obras Jurídicas:**

- Apresentação do livro de Paulo Afonso Brum Vaz. Manual da tutela antecipada: doutrina e jurisprudência: de acordo com as Leis nº 10.352/01, 10.358/02 e 10.444/02. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2002, 302p.
- Apresentação do livro de André de Albuquerque Cavalcanti Abbud. O Processo Brasileiro para Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (regime geral). São Paulo: Atlas, 2008, 299p.
- Apresentação do livro de Artur César de Souza. Contraditório e revelia: perspectiva crítica dos efeitos da revelia em face da natureza dialética do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, 277p.
- Prefácio do livro de Flávio Cheim Jorge, Marcelo Abelha Rodrigues e Eduardo Arruda Alvim (coordenadores); [Ada Pellegrini Grinover...[et al.]. Temas de Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, 506 p.
- Prefácio do livro de Flávia da Silva Xavier e José Antonio Savaris. Recursos Cíveis nos Juizados Especiais Federais. Curitiba: Juruá, 2010, 383 p.
- Prefácio do livro de Andrei Pitten Velloso, Daniel Machado da Rocha e José Paulo Baltazar Junior. Comentários à lei do custeio da seguridade social: Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 atualizada até a LC 118/2005. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2005, 436 p.
- Prefácio do livro de Vladimir Souza Carvalho. Competência da Justiça Federal. 8ª ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2010, 575 p.
- Apresentação do livro de João Francisco Naves da Fonseca. "Exame dos fatos nos Recursos Extraordinário e Especial". São Paulo. Saraiva - 2012 - Coleção Theotônio Negrão.
- Prefácio do livro de Rafael Pandolfo. Jurisdição Constitucional Tributária. SP: Noeses, 2012.

**Condecorações, Títulos, Medalhas**

- *Votos de louvor por desempenho de encargos na OAB/RS: nos biênios 1985/1986 (Portaria GP nº 104/87, de 1/87) e 87/88 (Portaria GP nº 752/89, de 1/89), e como membro da Comissão de Ética e Disciplina (Portaria GP nº 228/87, de 8/10/1987).*
- *Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grande Oficial, Resolução TST, de 12/8/2003.*
- *Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador - (Decreto de 3/4/2002) e de Grande Oficial (Decreto de 8/4/2004).*
- *Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial - Decreto de 25/5/2005.*
- *Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador -(Decreto de 17/10/2002) e de Grande Oficial (Decreto de 20/9/2006).*
- *Ordem do Mérito da Defesa, no grau de Grã-Cruz (Decreto de 19/9/2008).*
- *Medalha Moysés Vianna do Mérito Eleitoral, categoria especial, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*
- *Título de Cidadão Amapaense - Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - 2009.*
- *Colar do Mérito Judiciário do Amapá - Concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - 2009.*
- *Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Alta Distinção, em reconhecimento aos serviços prestados à Justiça Militar da União - 2012.*

**Títulos - Área Jurídica e Profissional:**

- Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Membro do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, exerceu cargo de Diretor na gestão 1984/1985.
- Membro do Conselho e da Diretoria do Instituto Brasileiro do Direito de Política e Direito do Consumidor – Brasilcon, 1999-2003.
- Membro do Conselho Diretor da Revista Gênese de Direito Processual Civil.
- Membro de Conselho de Orientação da Revista de Processo – RePro.

Aviso nº 768 - C. Civil.

Em 10 de setembro de 2012.

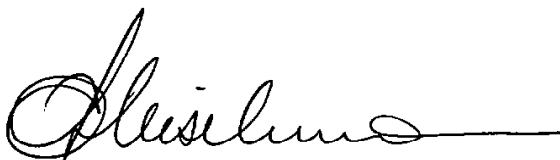
A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TEORI ALBINO ZAVASCKI, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro ANTONIO CEZAR PELUSO.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no DSF, em 12/09/2012.